



TC 045.001/2020-0

### **Despacho de Encerramento**

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Ausência pressupostos constituição/desenvolvimento. Por subdelegação de competência contida no art. 1º, inciso IX, da Portaria-Seproc nº 1, de 28/4/2020

Fundamento Legal:  
Art. 169, inciso VI, RITCU

SecexTCE, 23 de dezembro de 2022.

*(Assinado eletronicamente)*  
LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS – matrícula 1904-6  
Chefe de Serviço